

Gabinete do Prefeito

SERIM-OF-325/17

Sorocaba, 15 de maio de 2017

Senhor Presidente,

AO PROJETO EM

MANGA

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do oficio 0740, datado de 22/9/2016, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 200/2016, de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre obrigatoriedade da arma de fogo a todos integrantes da Guarda.

Com relação ao mencionado PL, informamos que a Chefia do Poder Executivo deverá enviar Projeto de Lei dispondo sobre o mesmo objeto do PL nº 200/2016.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANSELMO ROLIM NETO

Secretário de Relações Institudionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor **VEREADOR RODRIGO MAGANHATO** Digníssimo Presidente da Câmara Municipal SOROCABA - SP